PUBLICADO DOM 05/09/2003

PARECER Nº 1150/2003 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO **PROJETO DE LEI Nº 135/2003**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que institui o Programa "Acolhimento aos Cidadãos" na rede de saúde do município de São Paulo e dá outras providências.

A medida pretende institucionalizar uma das diretrizes atuais do Conselho Municipal de Saúde, que é justamente o acolhimento, traduzido como o atendimento humanizado do tomador do serviço público. Em especial na área da saúde, o acolhimento assim entendido apresenta uma importância significativa, representando um maior amparo para aquele que demanda o serviço, freqüentemente atormentado por medos e angústias diversos.

Dentre as medidas constantes do projeto estão, a título de exemplo, a melhora da qualidade da atenção dispensada aos usuários do sistema municipal de saúde (art. 2º, III), diminuição de filas (art. 2º, IV) e melhorar a qualidade das ações e serviços da rede municipal de saúde (art. 2º, V). Como se vê, todos os pontos visam a melhoria dos serviços públicos.

Além de todo o já exposto, a proposta prevê, também, (i) a criação de uma Comissão de Acolhimento em cada Unidade de Saúde, composta por dirigentes e trabalhadores, bem como (ii) a implantação de uma ouvidoria em cada Comissão de Acolhimento, responsável por acolher propostas, opiniões e queixas dos usuários.

Nosso parecer, portanto, não poderia deixar de ser FAVORÁVEL à propositura em tela.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 03/09/03.

Dr. Farhat - Presidente
Tião Bezerra - Relator
Carlos Neder
Claudete Alves
Raul Cortez
Roger Lin